

POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO: DADOS SOBRE O ACESSO DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

TATIANE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/UFMS

tatianelimaufms@gmail.com

CARINA ELISABETH MACIEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/UFMS

carina.maciел@ufms.br

INTRODUÇÃO DO PROBLEMA

Integrado ao Projeto ‘Políticas afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* em educação: Acesso, permanência e titulação’ (2024), financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), este trabalho tem como objetivo apresentar o quantitativo de vagas ofertadas para pessoas transexuais e travestis na pós-graduação em educação, no período de 2012 a 2024.

Como o Projeto em desenvolvimento tem como objetivo investigar o acesso, permanência e titulação de estudantes que ingressam na pós-graduação *stricto sensu* em educação por meio das políticas afirmativas, neste estudo focamos em ações direcionadas às pessoas transexuais e travestis, mesmo que não sejam mencionadas nas políticas elaboradas na/para educação superior.

Haja vista que a Lei nº 12.711/2012 e a Portaria Normativa nº 13/2016, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, apresentam como público alvo estudantes pretas/os, quilombolas, pardas/os, indígenas, com deficiência, oriundas/os de famílias com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, e/ou que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública, o recorte desta pesquisa se justifica pela autonomia dos programas de pós-graduação em implementar ações afirmativas que incluem transexuais e travestis.

Por conseguinte, para o levantamento dos dados, utilizamos como recurso metodológico a pesquisa quantitativa com delimitação de recorte temporal de 2012 a 2024. Realizada por uma rede de integrantes que envolve professoras/es, estudantes e servidoras/es de universidades públicas de diferentes regiões do país, a pesquisa, ainda



em desenvolvimento, consiste em busca e análise de editais de seleção referentes aos cursos de pós-graduação em educação.

Como resultado parcial, com base nos editais de seleção divulgados nos sites dos programas, de 23 universidades públicas/programas pesquisados, 08 tem vagas e/ou ações específicas para transexuais e travestis.

DESENVOLVIMENTO

Ainda que, com a promulgação da Lei de Cotas (2012) e da Portaria Normativa nº 13/2016, tenha havido um aumento das ações afirmativas na pós-graduação, estabelecendo novas modalidades e critérios nos processos de seleção, essas medidas, especialmente o sistema de reservas de vagas, têm sido adotadas desde o início dos anos 2000.

Conforme Venturini (2019), em 2002, a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) foi a primeira instituição a implementar ações afirmativas direcionadas às pessoas negras e indígenas em cursos de pós-graduação, determinando a reserva de 40% das vagas para o acesso desses grupos oriundos de escolas públicas. Referente às pessoas transexuais e travestis, de acordo com a pesquisa realizada pela autora, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) foi uma das primeiras universidades a aprovar, no início de 2017, ações direcionadas.

Com foco nos programas de pós-graduação em educação, em 2025 buscamos em editais de seleção por vagas reservadas para ações afirmativas, e, concernentes às pessoas transexuais e travestis, identificamos duas diferentes ações: reservas de vagas e resoluções para garantia do uso do nome social, como exposto no edital de 2019/2020 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR),

Para candidatos/as Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros/as) será utilizado o nome social conforme Resolução Nº 29/15 – CEPE. A inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social. [...]

Candidatos/as pessoas trans deverão apresentar termo de autodeclaração e passar por entrevista com especialistas, da UFPR ou da comunidade externa, com reconhecida trajetória de estudo ou trabalho com a temática, indicados/as pelo PPGE. [...]

Eu, ___(nome completo), inscrito/a no Processo Seletivo 2019-2020, do Programa de Pós-Graduação em Educação, para o ___ (curso), declaro para o fim específico de concorrência à vaga suplementar, minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios



ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 2019/2020, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução N° 29/15 – CEPE – UFPR (UFPR, 2019, p.27).

Além do nome social, os programas que apresentam reservas de vagas para pessoas transexuais e travestis integram a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Regional de Blumenau (FURB) e Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Entretanto, o quantitativo de vagas não é padronizado, cada programa tem uma organização e disposição de vagas própria, de forma que não dá para contabilizar igualmente quantas vagas são direcionadas para transexuais e travestis. A título de exemplo, a UFPR reserva uma vaga de cada linha de pesquisa para um conjunto de grupos “[...] a saber: indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência; surdos e surdas; pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); migrantes humanitários e refugiados/as” (UFPR, 2019, p. 23).

Portanto, elaboramos um quadro para apresentar o quantitativo disponibilizado por ano, durante o período de 2020 a 2024, somente com as universidades que indicam números definidos de vagas para pessoas transexuais e travestis¹. Embora tenhamos realizado a busca desde 2012, encontramos dados apenas no referido período,

¹ Instituições que utilizam percentuais ou vagas compartilhadas entre diferentes grupos de ações afirmativas não foram incluídas.



Quadro 1 - Quantitativo de vagas para pessoas transexuais e travestis por ano

ANO	Universidade	Curso	Vagas
2020	UNIMONTES	Mestrado	02
	UFSC	Doutorado	01
2021	UNIMONTES	Mestrado	02
	UNICAMP	Mestrado Doutorado	02
2022	UNIMONTES	Mestrado	02
	UNICAMP	Mestrado Doutorado	02
2023	UNIMONTES	Mestrado	03
	UNICAMP	Mestrado Doutorado	02
	UEPG	Mestrado Doutorado	01
2024	UNIMONTES	Mestrado	03
	UNICAMP	Mestrado Doutorado	02
	UEPG	Mestrado Doutorado	01
	UNIR	Mestrado	01
Total de vagas			24

Considerando apenas as vagas com número específico para pessoas transexuais e travestis, durante o período de 2020 a 2024 foram ofertadas 24 vagas distribuídas em 05 programas de pós-graduação. Nesse processo, reconhecendo que há um aumento gradual das instituições que têm adotado ações afirmativas para esse grupo, entendemos que essa implementação ainda ocorre de forma incipiente, dado que a presença dessas vagas se concentra em um número restrito de programas.



Dessarte, o levantamento realizado busca evidenciar o caráter recente dessas ações, bem como a necessidade de seu fortalecimento e monitoramento, a fim de acompanhar o efetivo preenchimento das vagas ofertadas.

CONCLUSÕES

As ações afirmativas na pós-graduação podem ser analisadas como medidas recentes no processo de democratização do acesso à educação superior, especialmente no que se refere às pessoas transexuais e travestis. Sob esse pressuposto, e com base no levantamento realizado, observamos que as iniciativas direcionadas a esse grupo têm ampliado gradualmente a partir de 2020.

Contudo, o quantitativo de vagas ofertadas na pós-graduação em educação, no período de 2012 a 2024, demonstra que, embora tenham sido identificadas ações direcionadas a transexuais e travestis, apenas parte delas estabelece um número definido, o que dificulta uma mensuração mais precisa da oferta de vagas.

Além disso, embora a pesquisa integre um projeto ainda em desenvolvimento, os resultados encontrados indicam a necessidade de ampliação das vagas destinadas a esse grupo, bem como de medidas relacionadas à regulamentação do nome social. Destacamos, igualmente, a importância do acompanhamento do preenchimento das vagas ofertadas e das condições de permanência e titulação desses/as estudantes na pós-graduação.

REFERÊNCIAS

- UFPR. Edital de seleção Nº 29/2019, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/site/ppge/pb/edital-mestrado/> Acesso em: 26 fev. 2025.
- VENTURINI, Anna Carolina. **Ação afirmativa na pós-graduação: Os desafios da expansão de uma política de inclusão**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/12384> Acesso em: 26 fev. 2025.





XXXII SIMPOSIO BRASILEIRO DE POLITICA E
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
II COLÓQUIO POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

14 A 18 DE JUNHO DE 2026
SALVADOR - BAHIA